



1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N° 748/2023

DJ nº 591/2023

CONTRATO N° 266/2023

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 87482535/0001-24, nesse ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.153.830-33, RG sob o nº 4095311157, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Torquato Severo, 828, denominado LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. **LICURGO GARCIA DE VASCONCELLOS**, domiciliado na Rua Visconde de Pelotas 2305, ap. 22, bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-500, CPF nº 244.101.010-72, doravante denominado LOCADOR, celebram por este instrumento e na melhor forma de direito o presente **1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 266/2023**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade RENOVAR o supracitado termo contratual referente ao objeto do Processo nº 748/2023, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio do processo administrativo nº 11498/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Locação imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Getulio Vargas – localizado na Rua Bento Gonçalves nº 576, matrícula 4129.	Mês	12	R\$ 3.062,96	R\$ 36.755,52

Sub cláusula 1ª – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO, o preço total mensal de **R\$ 3.062,96** (três mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 36.755,52** (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Sub cláusula 2ª – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	F. RECURSO	DETAL. FONTE	DESPESA
2300	3.3.90.36.15.00.00	1500	0001 - LIVRE	3813

CLÁUSULA SEGUNDA – A renovação do contrato será feita por **12 (doze) meses**, ou seja, o presente termo vigerá do dia 07 de julho de 2024 até 06 de julho de 2025. Sendo da responsabilidade de fiscalização a cargo do Sr. **GERÔNIMO LOCH BANDEIRA, CPF N° 928.338.020-72**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Processo nº 748/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Dom Pedrito, 03 de julho de 2024.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
Prefeito de Dom Pedrito
LOCATÁRIO

LICURGO GARCIA DE VASCONCELLOS
LOCADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7C8-9DCD-EC33-5A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-33) em 03/07/2024 13:15:30
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/A7C8-9DCD-EC33-5A49>

Documento assinado digitalmente
gov.br LICURGO GARCIA DE VASCONCELLOS
Data: 10/07/2024 16:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>